

nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro.

10 — Alertam-se os candidatos para a necessidade de apresentar reclamação de qualquer campo que tenha sido, por lapso, indevidamente validado (Agrupamento de Escolas/Escolas não Agrupadas/DGRHE). As candidaturas com campos incorrectamente validados, que impliquem a invalidação das mesmas, e que não tenham sido objecto de reclamação, serão excluídas da lista definitiva.

11 — O candidato terá uma única possibilidade de submeter a reclamação electrónica. Após este processo, a aplicação da reclamação ficar-lhe-á vedada.

12 — Todos os elementos constantes da candidatura, após submissão da reclamação, são da exclusiva responsabilidade do candidato.

VI — Notificação

Nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 6 do capítulo XIV do aviso de abertura do concurso, os candidatos cujas reclamações forem indeferidas são notificados por via do acesso ao seu verbete, disponível na página electrónica da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação. As reclamações dos candidatos que não forem notificados, consideram-se deferidas.

20 de Maio de 2011. — O Director-Geral, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

204709157

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia

Declaração de rectificação n.º 909/2011

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 27404/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 28 de Dezembro de 2010, referente à lista unitária de ordenação final de candidatos aprovados no procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções

Nome	Regime	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data efeito
António da Rocha Morais Ferreira	CTFPPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre a 1.ª e 2.ª . . .	Entre 1 e 2 . . .	08/08/2009
Mónica Alves Ribeiro Rosado . . .	CTFPPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre a 1.ª e 2.ª . . .	Entre 1 e 2 . . .	08/08/2009
Ana Ascenção Moleiro Tavares . . .	CTFPPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre a 1.ª e 2.ª . . .	Entre 1 e 2 . . .	08/08/2009
Maria de Lurdes Gomes Arruda . . .	CTFPPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre a 1.ª e 2.ª . . .	Entre 1 e 2 . . .	08/08/2009

29 de Março de 2011. — A Directora, *Maria Ferreira de Oliveira Garcia Ricardo*.

204702693

Agrupamento de Escolas de Sernancelhe

Declaração de rectificação n.º 910/2011

Determino a anulação do aviso n.º 23063/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 11 de Novembro de 2010, a p. 55781, na sequência da anulação do aviso n.º 21320, de 25 de Outubro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207.

17 de Maio de 2011. — A Directora, *Ana Maria Amélia Tavares Quelhas Faria*.

204707001

Declaração de rectificação n.º 911/2011

Determino a anulação do aviso n.º 21320/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 25 de Outubro de 2010, a p. 52583, por a lista unitária de ordenação final dos candidatos ter sido publicada antes de terminar o prazo estipulado no artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo.

17 de Maio de 2011. — A Directora, *Ana Maria Amélia Tavares Quelhas Faria*.

204706832

públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, rectifica-se que onde se lê:

Nome	Classificação Final
Ana Isabel Ferreira Valente	16,63
Ana Paula Monteiro Laranja	Excluída
César Dinis Cabral Silvério	Excluída
Liliana Sofia Ramalho Gonçalves	Excluída
Lúcia Maria Oliveira Lopes	Excluída
Paula Cristina Pousada de Sousa Gonçalves	Excluída

deve ler-se:

Nome	Classificação final
Ana Isabel Ferreira Valente	16,63
Ana Paula Monteiro Laranja	Excluída.
César Dinis Cabral Silvério	Excluída.
Lúcia Maria Oliveira Lopes	Excluída.
Paula Cristina Pousada de Sousa Gonçalves	Excluída.

18 de Maio de 2011. — O Presidente da CAP, *Paulo Renato Lamas Cardoso*.

204699454

Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira

Aviso n.º 11619/2011

Nos termos do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na sequência de procedimento concursal, torna-se público a lista nominal dos Assistentes Operacionais que celebraram contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o Aviso 8829/2010 publicado no *Diário da República* n.º 86 de 4 de Maio de 2010:

Direcção Regional de Educação do Centro

Despacho n.º 7668/2011

A Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, determina que compete à entidade empregadora pública estabelecer as normas relativas à duração e organização do tempo de trabalho, bem como a definição dos horários de trabalho dos trabalhadores ao seu serviço, através de regulamento interno, dentro dos condicionalismos legais e após consulta dos trabalhadores através das suas organizações representativas.

Assim, ouvidas as organizações representativas dos trabalhadores e ponderadas as sugestões apresentadas pelas mesmas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 115.º e n.º 2 do artigo 132.º da referida lei, aprovo o Regulamento Interno de Funcionamento, Atendimento e Horário de Trabalho da Direcção Regional de Educação do Centro do Ministério da Educação, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

O referido Regulamento entra em vigor no 1.º dia útil do mês seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, conforme o disposto no seu artigo 20.º

19 de Maio de 2011. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Helena Maria Oliveira Dias Libório*.